Indicação n.° 082/10

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, providências junto a Secretaria Municipal de Trânsito, que na impossibilidade de transformar a Rua Tiradentes em mão-única, seja proibido o estacionamento de veículos ao longo da rua nos dois sentidos, desde o semáforo da Av. Presidente Vargas até a esquina com a Rua Belo Horizonte. A indicação é para que sejam colocadas placas proibindo o estacionamento dos dois lados, ou que seja proibido pelo menos de um lado. Atendendo desta forma, aos reclamos de moradores, comerciantes e usuários em geral que por ali trafegam.

Justificativa:

A rua é estreita demais, e por ser uma das vias de acesso ao município é muito movimentada. Por ali trafegam veículos em geral, além de existir paradas de ônibus, e ainda grande movimento de pedestres e carros nos finais de semana.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 1º de março de 2010.

Nelson Nabor Buzinaro
= Vereador – PPS =